

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2012**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, as Decisões Nº 37/03 e 29/10 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 66/05, 58/08, 68/08 e 56/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 9º da Resolução GMC Nº 66/05, cabe ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser aprovado pelo Grupo Mercado Comum e controlado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO).

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2012”, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do MERCOSUL a realizar um empréstimo de sua conta de excedentes à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, até um máximo de US\$ 94.203,00 (noventa e quatro mil e duzentos e três dólares estadunidenses), para o caso de que este último órgão não disponha de suficientes recursos provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativos ao ano 2012, para o pagamento das despesas correspondentes ao primeiro trimestre desse ano.

Art. 3º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TPR PARA O EXERCÍCIO 2012

RECEITAS	
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	
	376.810
Argentina	94.203
Brasil	94.203
Paraguai	94.203
Uruguai	94.203
TOTAL	376.810
DESPESAS	
I) GASTOS CORRENTES	
	362.360
GASTOS EM PESSOAL (*)	
	248.915
SALÁRIOS	155.220
- SECRETÁRIO DO TPR	70.272
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	84.948
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	12.935
- SECRETÁRIO DO TPR	5.856
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	7.079
SEGURO MÉDICO	15.360
BENEFÍCIOS SOCIAIS	41.818
- AUXÍLIO ESCOLA	3.500
- AUXÍLIO MORADIA	28.068
- GASTOS DE TRASLADO	4.250
- GASTOS DE INSTALAÇÃO	6.000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23.582
- CONTRIBUIÇÃO 14% SECRETÁRIO DO TPR	10.660
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	11.856
	1.066
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	
	84.885
PROVISÃO	6.930
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	6.930
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	55.460
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	40.360
- CORREIO	1.500
- DESLOCAMENTOS	3.600
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	5.000

- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	5.000
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	6.500
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	15.995
- PASSAGENS	8.225
- DIÁRIAS	7.770

OUTROS GASTOS CORRENTES	28.560
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	16.860
- COMUNICAÇÕES	12.360
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.000
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	3.600
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	8.100
- TRADUÇÕES	400
- CAPACITAÇÃO	3.000
- JUROS, COMISSÕES E OUTROS GASTOS BANCÁRIOS	700
- AUDITORIA EXTERNA	4.000

II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	14.450
--	---------------

INVESTIMENTOS	14.450
- Provisão de materiais para Área de Biblioteca	7.000
- Máquinas e equipamentos de escritório	4.450
- Software	3.000
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	376.810